



**EXMA. SENHORA PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SAÚDE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
DR.ª MARIA ANTÓNIA DE ALMEIDA SANTOS**

ASSUNTO: AUDIÇÃO

Para conhecimento da supracitada Comissão, juntamos uma breve súmula dos assuntos abordados na nossa intervenção.

ARS Algarve

Falta de pessoal:

A ARS do Algarve tem falta no mapa de pessoal de cerca de 180 trabalhadores, no âmbito deste Sindicato, na esmagadora maioria assistentes técnicos e operacionais, mas também alguns técnicos de diagnóstico e terapêutica e técnicos superiores.

Acresce que cerca de 80 trabalhadores em funções, assistentes técnicos e operacionais são contratados a termo certo, cujo contrato terminou em 31 de Dezembro de 2014 e não foi entretanto renovado. Estes trabalhadores não têm por parte da ARSA qualquer informação da sua situação, nem o seu sindicato, malgrado os esforços por nós encetados. Alguns destes profissionais estão ao serviço da ARSA há 14 anos nas mais variadas e imaginativas situações precárias.

Também o recurso a desempregados, nos Contratos Emprego Inserção, tem sido amplamente utilizado para colmatar a falta de trabalhadores, só que, à revelia da lei trabalham sem tutor, ocupando postos de trabalho, nos balcões das Unidades de Saúde, sozinhos em extensões de Saúde e mesmo desempenhando funções mais complexas como secretariado, inventários e outros.

Donde inferíamos que sem estas situações laborais que reputamos espúrias e totalmente irregulares muitos serviços dos cuidados de saúde primários não funcionariam no Algarve. Como triste exemplo, na UCC de Lagoa a ECCI funcionava das 8às 20h, mas como faleceu uma assist. operac .agora funciona das 10 às18h .

Falta de material:



Tem este sindicato conhecimento de falta de material clínico, medicamentos (pílulas, por ex.), roturas nos stocks das vacinas, batas para os profissionais e também material de escritório.

Temos conhecimento de uma unidade de saúde onde em 11 impressoras apenas 3 funcionam.

Os toners que estão a ser fornecidos são de marca branca, danificando as impressoras, apresentando um rendimento deficiente.

Caducada a licença da Microsoft, são usados pacotes de aplicações de escritório retirados da internet gratuitamente, que desconfiguram todos os programas instalados e os ficheiros existentes, destruindo o trabalho de anos e exigindo um malabarismo da parte dos profissionais, que vem perturbar o normal funcionamento e produtividade das unidades

Em muitas unidades de saúde alguns profissionais, cansados de lutar contra as deficiências do material informático, optaram por levar os computadores e as impressoras pessoais, mas têm que comprar também os consumíveis porque não lhes são fornecidos.

Horários:

A ARSA pratica horários ilegais. Para além do desgaste de trabalhar nas condições acima descritas e o acréscimo do horário de trabalho para as 40h, são implementados horários de 8h diárias consecutivas à revelia da Lei 35/2014 que proíbe a laboração de mais de 5h seguidas.

Também nos poucos horários de jornada contínua que autoriza ao abrigo da parentalidade, a redução do tempo de trabalho diário não é igual para todos sem critérios que se vislumbrem.

Abono para falhas:

Igualmente a ARSA não paga nem nunca pagou abono para falhas aos assistentes técnicos que manuseiam valores e ou numerário. A isso era obrigada desde a publicação do DL 4/89 de 6 janeiro, com a redação conferida pelo DL 276/98 de 11 de Dezembro e a revisão pela Lei 64-A/2008 de 31 de Dezembro. Nunca o fez apesar de todas as iniciativas desencadeadas por este sindicato, em que incluímos



um abaixo-assinado com centenas de assinaturas por parte dos interessados. Com a publicação da circular da ACSS de 29 de Julho de 2013, dando instruções para o pagamento do abono para falhas em todos os serviços e estabelecimentos do SNS cresceu a esperança do trabalhadores em finalmente receberem o dito abono, mas até à data nada se concretizou.

INEM

Os trabalhadores do INEM no Algarve, tal e qual todos os profissionais de saúde que laboram por turnos, estão no limite da exaustão devido aos turnos extraordinários e ao aumento da carga horária para as 40h, que põem causa o descanso necessário. A situação potencia a existência de lesões músculo-esqueléticas e depressões que afetam já muitos trabalhadores no Algarve.

CODU:

O Algarve deixou de ter as valências no CODU de triagem e regulação médica desde meados de 2013 e só tem acionamento de meios. Assim as chamadas são atendidas e triadas fora do Algarve, atrasando o socorro às populações. Não podem ser ignorados o conhecimento do terreno e até regionalismos linguísticos que agilizam os meios. Com a desativação do CODU na totalidade das suas valências no Algarve, os trabalhadores foram incentivados a procurar novos empregos ou mobilidade na administração pública, sendo agora apenas 6 os resistentes que continuam a resistir e a lutar pelos seus postos de trabalho.

CAPIC:

Iniciou-se recentemente o desmantelamento do CAPIC, Centro de Apoio Psicológico e de Intervenção em Crise, com a ida dos psicólogos do Algarve para Lisboa, com os prejuízos pessoais e familiares e monetários que facilmente se vislumbram. Para além da assistência que proporcionam aos utentes em momentos de grande fragilidade face à morte de familiares, estes psicólogos dão assistência aos cerca de 100 trabalhadores do INEM na região.

Pólo de formação:

O pólo de formação está desativado. Importa frisar que formava anualmente cerca de uma centena de técnicos de emergência do SIEM, Sistema Integrado de



Emergência Médica, formação essa que está a ser assegurada por uma entidade privada com os custos inerentes e uma qualidade muito inferior.

Falta de material:

As viaturas de socorro têm falta de manutenção e acusam já algumas anomalias e há falta de material consumível e material de diagnóstico.

CHA - CENTRO HOSPITALAR DO ALGARVE

Falta de pessoal:

Desde há muito vimos denunciando a falta de pessoal no CHA, e referimo-nos, no âmbito dos trabalhadores que representamos especialmente a assistentes técnicos e operacionais, havendo também faltas pontuais de técnicos de diagnóstico e terapêutica e técnicos superiores.

Esta falta de pessoal leva a uma total desregulamentação de horários, não sendo cumpridos os preceitos legais de intervalo de 11h entre turnos, as duas folgas semanais e leva ao aparecimento de escalas com horários de 16 horas.

Em Agosto de 2014 os profissionais travaram uma luta que passou por esclarecimento às populações sobre o estado lastimoso da saúde no Algarve e que culminou com uma greve de adesão nunca vista na região. Foram então tomadas algumas medidas, entre elas a contratação de pessoal, mas não foi suficiente para repor os mínimos exigidos para o funcionamento das três unidades do CHA.

Continua a haver falta de pessoal e recentemente na Unidade de Portimão foi comunicado aos assistentes operacionais da Medicina que começariam a fazer turnos de 12h.

Os assistentes técnicos dos SUB da região trabalham todo o turno sozinhos, não podendo ter, sequer, a pausa para a refeição, contrariando a lei e as boas práticas alimentares.

Esta carência de trabalhadores leva ainda que os direitos da parentalidade não sejam exercidos na sua plenitude e temos mães na amamentação a trabalhar por turnos e não são concedidos horários específicos que permitam a conciliação da vida familiar com o trabalho.



A sobrecarga de trabalho tem potenciado os acidentes de trabalho e as doenças do foro psicológico.

Discriminações salariais:

A instituição dos contratos individuais de trabalho nos hospitais EPE veio criar uma nova realidade que são trabalhadores da mesma categoria a trabalhar lado a lado com salários e diferentes e direitos diversos.

O aumento da carga horária para as 40h dos trabalhadores em funções públicas veio aumentar a confusão. Para ilustrar, com um exemplo singelo, temos assistentes operacionais CIT com 35h a ganhar 505 euros, a.o. CIT a 40h a ganhar cerca de 550euros, a. o. CIT recentemente contratados a ganhar 505 euros com 40h e a.o. trabalhadores em funções públicas, a 40h a ganhar 505 euros. Afinal a equidade é uma névoa que há muito se esfumou!

Dívidas aos trabalhadores:

O Hospital de Faro, EPE, a que se sucedeu o CHA, EPE com a assunção de todas as obrigações e o mesmo presidente do Conselho de Administração deve aos trabalhadores assistentes técnicos e operacionais as verbas referentes aos “suplementos”, no âmbito do DL 62/79 referentes aos meses de setembro a dezembro de 2012 e que lhes foram retirados à revelia do supracitado DL e sem qualquer aviso prévio. Apesar de todas as insistências, e das verbas serem diminutas em comparação com o volume mensalmente despendido em salários pelo CHA, ainda não foi saldada esta dívida que para os interessados é ainda uma quantia apreciável face aos salários que auferem.

SUB de Lagos:

Contrariamente ao normativo legal que criou a rede de urgência nacional e tipifica os diferentes níveis existentes, o SUB de Lagos não tem Rx e análises 24h por dia.

Faro, 30 de Março de 2015

A direção

Inês Neves

Maria Brites Nunes